

31/08/05 15:50

FAX NO. : 295215563

INFANTÁRIO CARROCEL

P. 001



**A.F.A.R.I.T.**  
**Associação dos Funcionários da Administração Regional**  
**da Ilha Terceira - Serviços Sociais**  
(Pessoa Colectiva de Utilidade Pública)  
**Infantário "O CARROCEL"**

Exma. Senhora  
 Presidente da Comissão Permanente  
 De Assuntos Sociais  
 A. L. R.  
 Fax 296 305 718

Tipo referência:

Sua referência de:

Nossa referência:

Data:

N.º

N.º

89

31/08/2005

Proc.º

Proc.º

**Assunto: PEDIDO DE PARECER.**

Agradecendo a atenção de V. Exa. ao enviar este pedido de parecer ao Infantário O Carrocel, cumpre-nos informar o seguinte face ao seu teor:

1. concordamos na generalidade com a proposta apresentada para as creches e jardins de infância;
2. ficamos com dúvida nas seguintes matérias
  - 2.1. art.º 21 - direcção técnico-pedagógica - sendo o exercício da direcção técnico-pedagógica equiparado ao exercício de funções docentes, significa então que a directora pedagógica não pode leccionar?
  - 2.2. como é feita a escolha da directora pedagógica? Pela instituição ou por votação? Neste último caso, quem votará? Todos os funcionários? Só educadoras e auxiliares?

Na expectativa de ter contribuído para o solicitado, enviamos os melhores cumprimentos.

Pela Direcção,

*Filipa Magalhães Tavares*  
 (Filipa Magalhães Tavares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 ARQUIVO

Entrada 2838, Proc. Nº 102

Data 05.1.09.06

CONTRIBUENTE N.º 512 001 265

SEDE: Rua de S. Francisco, 10 A, 9.º andar, A.H. ...  
 PRAIA DA VITÓRIA - Estada da Chavevalação, 4.º andar dos Bomboneiros, 9760-131 PV ...  
 ISCRITÃO N.º 120/2004

cont. adm. su.º 2004/001/001

Telefone: Fax 295 21 6738

Telefone 295 41 4048